



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2018
QUARTA SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO: 00227/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de 03 (três) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

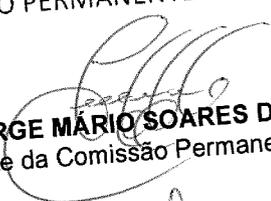
ASSUNTO: Recebimento, análise e julgamento dos documentos de Habilitação.

Às 09 (nove) horas do dia vinte e três de maio de 2019, reuniram-se no auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhor **JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA**, os membros **CLEIDA ALVES DOS SANTOS** e **WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR**, designados via Portaria nº 048/2019 - DG, de 13/02/2019, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 002/2018, tipo melhor técnica, consoante ao subitem 4.5 do Edital. Assinaram a lista de presença, além dos membros da CPL: Jorge Luiz Resende da empresa Amplia Comunicação Eireli, Lincoln Junior de Moraes da empresa TV3 Assessoria e Marketing, Neyla R. Fernandes da empresa AGE Comunicação Ltda - ME e Antônio Fernandes Barros L. Junior da empresa Digital Publicidade Assessoria e Marketing. Inicialmente o presidente declarou aberta a sessão e comunicou aos presentes que não foram apresentados recursos ao resultado do julgamento das Proposta de Preços. Informou também que as empresas **AMPLIA COMUNICAÇÃO** e **TV 3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING** entregaram na CPL as suas Propostas de Preços realinhadas aos valores apresentados pela empresa **AGE COMUNICAÇÃO LTDA**, que foi a de menor preço conforme apurado na sessão anterior, ratificando a concordância em praticar os preços por ela apresentados, apresentando aos presentes os referidos documentos para conferência e vistos nos mesmos. Em seguida, conforme previsto no Edital, e atendendo a convocação registrada na Ata da terceira sessão e a publicação no Diário Oficial da Assembleia em 13/05/2019, solicitou aos representantes das licitantes vencedoras: **AGE COMUNICAÇÃO LTDA**, **AMPLIA COMUNICAÇÃO EIRELI** e **TV 3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING** que apresentassem os invólucros de número 5, relativos aos documentos de Habilitação, conforme previsto no item 11 e seus subitens do Edital. Recebidos os respectivos envelopes, passou-se à abertura dos invólucros de nº 5 e conferidos os documentos, inicialmente pelos membros da CPL e logo em seguida pelos representantes dos demais licitantes presentes, observando-se o rol constante do Edital. Após a análise por todos os presentes, o Presidente solicitou que se manifestassem a respeito dos documentos apresentados. O representante da empresa **ANTONIO FERNANDES BARROS L. JUNIOR**, alegou que a empresa **AMPLIA** não apresentou o documento constante do subitem 11.4.1.2. do Edital. Que a empresa **AGE** apresentou declaração de que é ME, e seu faturamento declarado no Balanço 2018 comprova ser superior ao limite de enquadramento como ME, que com isso está requerendo benefício previsto na Lei Complementar 123/06. O mesmo se trata da empresa **TV3** que declarou ser EPP. A representante da empresa **AGE**, alegou não estar solicitando nenhum benefício da Lei complementar 123/06. A Comissão Permanente de Licitação analisará os documentos apresentados pelas empresas **AGE COMUNICAÇÃO LTDA**, **AMPLIA COMUNICAÇÃO EIRELI** e **TV 3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING**, inclusive a veracidade das certidões e estando em conformidade com as exigências do Edital, serão declaradas habilitadas, caso não haja a apresentação de recursos. Em seguida o presidente comunicou que se encontra aberto o prazo para apresentação de recursos conforme estabelecido no Edital, e que será publicado o resultado no Diário Oficial e no Site da Assembleia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h17min, e lavrada a presente Ata por mim, **Cleida Alves dos Santos**, secretária, pelo senhor Presidente, demais membros da CPL, licitantes e presentes que desejarem.

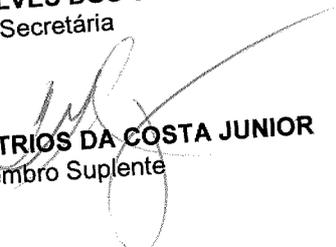


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

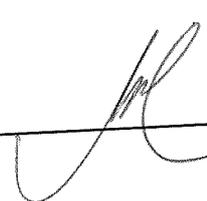
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


CLEIDA ALVES DOS SANTOS
Secretária


WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR
Membro Suplente

Licitantes presentes:



Antônio Fernandes Barros L. Junior

